



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ-SP

Rua Alcides Silveira, nº 1.000, Vila Nova, fone (18) 3279-1702

CEP nº 19.572-026 – Regente Feijó – Estado de São Paulo

[cm@camararegentefeijo.sp.gov.br](mailto:cm@camararegentefeijo.sp.gov.br)    [www.camararegentefeijo.sp.gov.br](http://www.camararegentefeijo.sp.gov.br)

“A Cidade do Poeta”

## Indicação 067-2025

Data: 16/05/2025

**EMENTA:** INDICAÇÃO Nº 066-2025, APRESENTADA EM SESSÃO ORDINÁRIA DE 19 DE MAIO DE 2025, AUTORIA:- Vereadora ANGELA MARIA PERAZOLLO PALOPOLI. **ASSUNTO:** O(A) Vereador(a) que esta subscreve, nos termos regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, dentro das possibilidades orçamentárias e financeiras do Município, determine ao setor competente a realização de recapeamento asfáltico na Avenida Fuad Abdul Fadul. **JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a presente indicação em razão das más condições do pavimento em determinado trecho da referida via, onde o asfalto encontra-se esfarelado e deteriorado, o que compromete a segurança de motoristas, ciclistas e pedestres que por ali transitam, podendo inclusive ocasionar acidentes. Dessa forma, a execução do recapeamento contribuirá significativamente para a melhoria da trafegabilidade, a preservação da infraestrutura urbana e, sobretudo, para a segurança da população. **OFICIAR:** Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal - Paço Municipal “Sever

---

**INDICAÇÃO Nº 066-2025,**

**APRESENTADA EM SESSÃO ORDINÁRIA DE 19 DE MAIO DE 2025,**

**AUTORIA:- Vereadora ANGELA MARIA PERAZOLLO PALOPOLI.**

**ASSUNTO:** O(A) Vereador(a) que esta subscreve, nos termos regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, **dentro das possibilidades orçamentárias e financeiras do Município**, determine ao setor competente a **realização de recapeamento asfáltico na Avenida Fuad Abdul Fadul.**

### **JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se a presente indicação em razão das más condições do pavimento em determinado trecho da referida via, onde o asfalto encontra-se esfarelado e deteriorado, o que compromete a segurança de motoristas, ciclistas e pedestres que por ali transitam, podendo inclusive ocasionar acidentes.

Dessa forma, a execução do recapeamento contribuirá significativamente para a melhoria da trafegabilidade, a preservação da infraestrutura urbana e, sobretudo, para a segurança da população.

**OFICIAR:** Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal - Paço Municipal “*Severino Batista Pereira*”.

Plenário "*Pres. Gilberto Malacrida*", em 19 de Maio de 2025.

**Vereadora ANGELA MARIA PERAZOLLO PALOPOLI**

**AUTORIA:**

Angela Maria Perazollo Palopoli

Não há outros autores para este documento.